



**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA
CRIANÇA ATIBAIA – SP**
Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos
CNPJ 00.644.883/0001-72
Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 – Lei Estadual
13.215/2008*

Atibaia, 13 de julho de 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020

PROJETO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

- Números de Procedimentos de “Escuta Especializada” de crianças/adolescentes vítimas e testemunhas de violência: **26**
- Total de crianças e adolescentes encaminhados para o serviço no primeiro quadrimestre de 2020: **34**

Violência sexual: 19

- De 0 a 6 anos de idade: 04 meninas/ 02 meninos
- De 7 a 11 anos de idade: 03 meninas/ 0 menino
- De 12 a 18 anos: 10 meninas/ 0 menino

Violência física: 09

- De 0 a 6 anos de idade: 01 menina/ 0 menino
- De 7 a 11 anos de idade: 03 meninas/ 02 meninos
- De 12 a 18 anos: 0 menina/ 03 meninos

Violência psicológica: 06

- De 0 a 6 anos de idade: 0 menina/ 0 menino
- De 7 a 11 anos de idade: 03 meninas/ 01 menino
- De 12 a 18 anos: 0 meninas/ 02 meninos

Violência institucional: 0

- Total de entrevistas realizadas com crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência: **30**

Total de entrevistas realizadas com os pais/responsáveis e outros familiares: **44**

- Número de famílias convocadas e que não compareceram para atendimento no primeiro contato: **02**
- Quantidade de vezes que as crianças/adolescentes foram solicitadas a relatar a suposta situação de violência nos diversos equipamentos da rede além da revelação espontânea:

Uma vez: 05	Duas vezes: 01	Três vezes: 0	Mais de 3 vezes: 0
-------------	----------------	---------------	--------------------




**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA
CRIANÇA ATIBAIA – SP**
Patrono: Dr. Romeu Estevão Ramos
CNPJ 00.644.883/0001-72
Fundada em 15/10/1993

*Utilidade pública – Lei Municipal 2.662/1995 – Lei Estadual
13.215/2008*

Nível de compreensão do responsável acerca das variáveis da violência (avaliado somente no encerramento do prontuário): **100% dos responsáveis demonstraram conhecimento acerca do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes e de suas consequências legais; 63,33% das crianças/adolescentes atendidas demonstraram ter compreensão acerca do fenômeno da violência, 20% demonstraram compreensão parcial e 16,6% nenhuma compreensão.**

- Encaminhamento da criança/adolescente e de sua família para atendimentos específicos da rede e do sistema de garantia de direitos conforme necessidade: **17**
- Elaboração de ofícios e relatórios: **42**
- Discussão de casos e/ou reuniões virtuais com a Rede de Proteção (Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, instituições de acolhimento, escolas, entre outros): **76**
- Esclarecimentos de dúvidas e orientações gerais via telefone e/ou pessoalmente e agendamentos de atendimentos: **70**

Atenciosamente,


Cláudia Oliveira Bragion dos Santos
Psicóloga – CRP 06/69110
Coordenadora Técnica
Especialista em Psicologia Jurídica